DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Comunicados 3

Poder Legislativo 4
Comunicados 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 20.181, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

*Dispõe sobre a designação do servidor **ADEMIR CARDOSO MERKI**, para função gratificada de **ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designado o servidor **ADEMIR CARDOSO MERKI** para o exercício da função gratificada de **ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira do servidor indicado, acrescida da gratificação prevista na Lei nº 6.330, de 08 de novembro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de agosto de 2026.

São José do Rio Pardo, 25 de agosto de 2026.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

.....

PORTARIA Nº 20.182, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

Altera a Portaria nº 18.475, de 28 de julho de 2023, que "Dispõe sobre a constituição e nomeação da Comissão de Apuração de Multas, prevista no Decreto nº 7.415, de 25 de julho de 2023 que "estabelece procedimento administrativo para responsabilização de servidor público municipal pelas infrações de trânsito cometidas na condução de veículo oficial, e dá outras providências".

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o artigo 2º da Portaria nº 18.475, de 28 de julho de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)
- Aline Pizete;
- Marcelo Marcon De Martini; e
- Silvania Cristina Jorge Mioli".

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 20.125, de 24 de julho de 2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 25 de agosto de 2026.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

.....

PORTARIA Nº 20.183, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

Altera a Portaria nº 19.717, de 24 de setembro de 2025, que "dispõe sobre a nomeação da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório".

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 19.717, de 24 de setembro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)
- Luciana Primini da Paixão;
- Lucimara Dessordi D'ornelas Mantovani; e
- Thaís Pinhoti Tavares Penha".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 25 de agosto de 2026.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

.....

PORTARIA Nº 20.184, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

Altera a Portaria nº 18.065, de 06 de março de 2023, que "dispõe sobre a constituição e nomeação da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar".

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o inciso I do art. 1º da Portaria nº 18.065, de 06 de março de 2023, que passa a vigorar com

a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

I - Nomear como titulares os servidores:

- Andreia Aparecida Ribeiro Oliveira;

- Andreia Cristina Maldonado;

- Jules Filipe de Lima;

- Vagner Fernando Paschoal Paulo; e

- Willian Aparecido de Jesus Benedito – Presidente".

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 20.143, de 06 de agosto de 2026.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 25 de agosto de 2026.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

.....

Licitações e Contratos

Comunicados

COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Gabinete do Prefeito, através da Unidade de Apoio à Família, na qualidade de órgão gerenciador, vem por meio deste informar aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal que realizará Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para registro de preços, objetivando a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de limpeza e higienização de aparelhos de ar condicionado e cortinas de ar.

O órgão ou entidade interessada poderá manifestar o interesse em ser participante do Registro de Preços dentro do prazo de 08 (oito) dias úteis, conforme art. 86 da Lei nº 14.133/21 e art. 7º do Decreto Municipal nº 7.655, de 17 de maio de 2024, a partir da comunicação formal.

Para fins de participação, o órgão ou entidade deverá encaminhar até o dia 4º de setembro de 2026 suas intenções, no e-mail: fabiana.costa@saojosedoriopardo.sp.gov.br, com os seguintes documentos:

a) Solicitação de Despesa com a especificação do objeto, juntamente com o Estudo Técnico Preliminar, contendo as justificativas da necessidade;
b) Estimativa de Consumo e Local de entrega;
c) Cronograma de contratação, quando couber.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone: (19) 92009-3819.

São José do Rio Pardo, 25 Agosto de 2026.

.....

PODER LEGISLATIVO

Comunicados

CÂMARA MUNICIPAL
São José do Rio Pardo

140 anos
1886 2026

AGENDA DE EVENTOS

A Agenda de Eventos reúne a programação oficial da Câmara Municipal, permitindo que a população acompanhe as atividades do Poder Legislativo e participe dos eventos de interesse público.

Acompanhe:

- Sessões Ordinárias e Extraordinárias
- Audiências Públicas
- Reuniões das Comissões
- Eventos da Escola do Legislativo
- Solenidades e demais atividades institucionais

https://camarasjriopardo.sp.gov.br/artigo/?a=noticia&id=15109